



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.485

De 25 de junho de 2015

Autógrafo nº 117/15 – Projeto de Lei nº 092/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões extraordinária e ordinária de 23 de junho de 2015, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2016, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e as entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I. Promover o desenvolvimento e o crescimento econômico do Município;
- II. Modernização na ação governamental;
- III. Melhoria da mobilidade urbana;
- IV. Humanização da saúde;
- V. Gestão pública dinâmica, eficiente e transparente.
- VI. Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- VII. Austeridade na gestão dos recursos públicos;

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 3º As metas fim e prioridades da



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Administração Pública Municipal para o exercício de 2016 especificadas nos Anexos V e VI, que integram esta Lei, também estarão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2014/2017, assim como as fontes de financiamento destes programas governamentais, especificadas no Anexo I.

Art. 4º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2016 são aquelas apresentadas no Demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

- Demonstrativo I – Metas anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Demonstrativo VI-a – Projeção Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo VI-b – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Os demonstrativos I e III de que trata o “caput” são expressos em valores correntes e constantes. Caso ocorram mudanças no cenário macro-econômico do País, seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Integra esta Lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO III

DOS PRAZOS

Art. 6º O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

§ 1º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2016 e a remeterá ao Executivo até



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele poder.

§ 2º Não sendo devolvido ao Poder Executivo o autógrafa de Lei Orçamentária até o final do exercício de 2015, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, tendo como base o cronograma de desembolso executado pela Lei Orçamentária do exercício de 2015.

Art. 7º As entidades da administração indireta e o legislativo deverão encaminhar mensalmente para fins de consolidação das contas públicas pela prefeitura, até o dia 15 do mês subsequente ao encerramento do mês, os relatórios demonstrativos das receitas e despesas, além de outros que se fizerem necessários para esse fim.

Parágrafo único. Em caso de não observância ao disposto no “caput” por parte das entidades, as prestações de contas aos sistemas de controles externos exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado e pelos Ministérios seguirão sem as informações das entidades e o fato será imediatamente comunicado ao Tribunal de Contas do Estado para providências.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 8º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 9º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta, inclusive Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% da Receita Corrente Líquida.

Art. 10. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001 e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 11. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 12. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.

§ 2º As taxas de poder de polícia deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 13. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de lei orçamentária;
- III. Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.
- IV. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- VI. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 14. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 15. Caso os valores previstos nesta Lei se apresentem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, poderão ser reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a executar a compatibilização entre as peças de planejamento (PPA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2014/2017 e LDO 2016) caso ocorra o evidenciado no “caput” deste artigo.

Art. 16. A lei orçamentária conterà Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2016, e será destinada a:

- I. Cobertura de créditos adicionais;
- II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 17. O planejamento orçamentário do município será elaborado e acompanhado pela Comissão de Planejamento, regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Entende-se por planejamento orçamentário os seguintes instrumentos de planejamento: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. Visando o aperfeiçoamento e atualização da legislação, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO VI

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 19. A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização por Lei específica.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 20. Sem prejuízo das disposições previstas em Lei específica, para serem beneficiadas com recursos públicos, as entidades deverão atender os seguintes requisitos:

- I. Estar estabelecida e comprovadamente exercendo suas atividades no município em período superior a 12 (doze) meses;
- II. Comprovar através de ata a regularidade da atual diretoria;
- III. Apresentar certidões negativas de débito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- IV. É vedado qualquer tipo de repasse financeiro para entidades do terceiro setor cujos dirigentes sejam também agentes políticos do município;
- V. Não será autorizado novo repasse de recursos a entidades que tenham prestação de contas pendentes.

CAPÍTULO VII

DA LIMITAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 21. Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá as metas bimestrais para a realização das receitas, e o Cronograma de Desembolso mensal.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e despesas com pessoal e encargos.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 23. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 24. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- vigor;
- III. Abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;
 - IV. Abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;
 - V. A abrir no curso da execução do orçamento de 2016, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;
 - VI. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;
 - VII. Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;
 - VIII. Firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

§ 1º Os créditos suplementares de que trata o inciso VII não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso III.

§ 2º A autorização prevista no inciso V é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e exista a necessidade da criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação.

§ 3º Para atendimento ao item VI, considerar-se-á “mesma categoria de programação” a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

Art. 25. Não se considera abertura de crédito adicional suplementar a simples modificação das fontes de recursos e dos códigos de aplicações das dotações, quando necessários ao ajuste da execução orçamentária.

Parágrafo único. As modificações de que trata o caput serão efetivadas por ato do chefe do executivo.

Art. 26. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 28. Para a execução dos programas governamentais pelas entidades da Administração Indireta Municipal, o Poder Executivo poderá efetuar repasses através de transferências financeiras concedidas.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual conterà relatório que demonstre os repasses financeiros a serem executados em 2016, listando os órgãos recebedores e seus respectivos valores.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 27/junho/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.688.

.Republicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Terça-Feira, 30/junho/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.690.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício de 2016

ATUALIZADO

PROGRAMA

Desenvolvimento Organizacional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 107

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Superintendência

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

Modernizar a estrutura administrativa

JUSTIFICATIVA

Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Crescimento Financeiro do Almoxarifado	%	5,00%	2,70%
Índice de Economia Obtido nas Licitações	%	23,00%	25,00%
Índice de Disponibilidade da Frota	%	90,00%	90,00%
Índice de Comportamento da Receita Própria	%	95,00%	95,00%
Índice de Comportamento da Despesa Própria	%	95,00%	95,00%
Índice de Disponibilidade dos Equipamentos Elétricos e Mecânicos na Planta	%	97,00%	97,00%
Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)	%	85,00%	85,00%
Índice de apoio a eventos	%	100,00%	100,00%
Índice de atendimento à demandas da imprensa	%	100,00%	100,00%
Índice de Eficiência da Controladoria	%	100,00%	100,00%
Índice de Satisfação dos Servidores com a Autarquia	%	90,00%	90,00%
Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)	%	85,00%	85,00%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	38.812.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício de 2016

ATUALIZADO

PROGRAMA

Sistema de Água

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 108

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Superintendência

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

Aprimorar o Sistema de Abastecimento de Água

JUSTIFICATIVA

Assegurar a distribuição de água com qualidade a 100% da população

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Captação	%	70,00%	70,00%
Índice de Reservação	%	91,00%	92,00%
Índice de Abastecimento de Água	%	99,87%	99,87%
Índice da qualidade da Água Tratada	%	0,40%	0,40%
Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Água	Km	1.420	1.450
Índice de Perda na Distribuição	%	37,92%	37,42%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	37.473.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício de 2016

ATUALIZADO

PROGRAMA

Sistema de Esgotos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 109

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Superintendência

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

Aprimorar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto

JUSTIFICATIVA

Garantir o lançamento de efluentes sanitários dentro dos padrões vigentes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Atendimento de Esgoto	%	99,87%	99,87%
Índice de Tratamento de Esgoto	%	100,00%	100,00%
Índice de Eficiência da ETE-Araraquara	%	75,00%	78,00%
Índice de Eficiência da ETE-Bueno de Andrada	%	98,00%	98,00%
Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Esgoto	Km	1.210	1.250
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	7.837.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício de 2016

ATUALIZADO

PROGRAMA

Gestão de Resíduos Sólidos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Superintendência

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

Manter e ampliar as atividades de operação do Sistema de Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos

JUSTIFICATIVA

Garantir o manejo e a disposição adequada dos resíduos, evitando dano ao meio ambiente

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Autosuficiência financeira com o manejo de resíduos sólidos urbanos	%	25,00%	100,00%
Massa per capita de materiais recicláveis recolhidos via coleta seletiva	kg/hab/mês	2,55	2,60
Massa de Resíduos de Serviços de Saúde coletada per capita em relação à população urbana	kg/hab/mês	0,13	0,12
Massa de RCC per-capta em relação a população urbana	kg/hab/mês	60,50	25,00
Quantidade de RCC coletado (PM) pela quantidade total (RDO+RPU)	%	89,80%	89,80%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	31.432.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado valor de 75% para 25% do índice recente de Autosuficiência financeira com o manejo de resíduos sólidos urbanos - Como não se efetivou até a presente data nenhum sistema de cobrança sustentável para os resíduos sólidos conforme anteriormente previsto, a autosuficiência tende a permanecer no mesmo patamar de 2013.

Alterado valor de 60,50 para 25 do índice futuro de Massa de RCC per-capta em relação a população urbana devido a dificuldade de obtenção de dados das empresas privadas, alteramos o indicador Massa de RCC per-capta em relação a população urbana, considerando apenas os dados referente ao município (DAAE, Prefeitura Municipal e empresas terceirizadas pelos órgãos públicos).

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício de 2016

ATUALIZADO

PROGRAMA

Encargos Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Superintendência

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas com precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade da Autarquia

JUSTIFICATIVA

Tais despesas não estão relacionadas direta ou indiretamente à execução de programa finalístico ou à manutenção dos mesmos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Encargos Especiais - DAAE	%	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	8.663.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Superintendência
CÓDIGO DA UNIDADE	03.01.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Supervisão e Coordenação Superior
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2314
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.409.900,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Tecnologia da Informação
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Tecnologia da Informação
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	126
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Gestão da Tecnologia da Informação
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2209
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.062.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Suprimentos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.02
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Gestão de Suprimentos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2315
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 784.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Administração
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Gestão da Frota de Veículos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2316
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Nº Veículos
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
120	Veículos (Unidade)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.008.700,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração do número de veículos para 2016 de 114 para 120 considerando a diminuição de serviços terceirizados e aquisição de novos veículos.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Administração
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Atividades de Administração Geral
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2317
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Nº Processos Administrativos
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.780	Unidade
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.400.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração no número de processos administrativos de 2016 para 2.780 seguindo a tendência de maior incidência de processos administrativos, acompanhando o crescimento do número de consumidores que se utilizam dos nossos serviços e dos meios de atendimento disponibilizados à população.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Recursos Humanos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.04
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Gestão de Pessoas
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2318
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Quantidade de Servidores
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
491	Servidores (Unidade)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 6.433.700,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da quantidade de servidores devido a estimativa de novas contratações

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência Comercial
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.05
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Atividades Comerciais
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2319
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.847.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO

UNIDADE EXECUTORA	Gerência Comercial		
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.05		
FUNÇÃO	Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17		
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122		
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional		
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107		
AÇÕES			
ATIVIDADE	Administração do Fundo Social		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2320		
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Nº de atendimento às famílias		
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
2.800	Unidade		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$	969.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Finanças
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2321
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.979.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.07
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Controle Interno
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	124
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Atividades de Controladoria
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2322
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 378.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração das metas físicas por exercício em 2015 para 30%, 2016 para 50% e 2017 para 50% . A Controladoria continuará implantando a Contabilidade de Custos, a Gestão de Assuntos Regulatórios e desenvolvendo a Análise e Melhoria de Processos, para viabilizar a atuação nas áreas de auditoria e controle internos.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Manutenção Elétrica e Mecânica
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Administração da Manutenção Elétrica e Mecânica
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2323
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Instalações e Equipamentos Mantidos
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.975.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Redes e Edificações
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.05
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Atividades de Manutenção de Redes e Acessórios
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2324
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 883.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Redes e Edificações
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.05
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Manutenção e Obras em Pavimentos e Acessórios
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2325
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Manutenções realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
32.400	M ²
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.390.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Acréscimo na quantidade de m² de 26.400 para 32.400 devido ao acréscimo da demanda dos serviços executados observado no ano de 2014.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO

UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Redes e Edificações		
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.05		
FUNÇÃO	Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17		
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512		
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional		
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107		
AÇÕES			
ATIVIDADE	Ligações de Água e Esgoto		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2326		
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Nº Ligações de Água		
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
4.800	Unidade		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$	1.365.600,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Planejamento e Administração de Obras
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2327
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.487.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Obras Administrativas
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.07
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Manutenção Civil dos Próprios e Obras Diversas
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2328
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.718.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Obras Administrativas
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.07
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
PROJETO	Reforma e Ampliação dos Próprios
CÓDIGO DO PROJETO	1218
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Obra Executada
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Obras Administrativas
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.07
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
PROJETO	Reforma e Ampliação do Escritório Sede
CÓDIGO DO PROJETO	1219
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Obra Executada
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Obras Administrativas
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.07
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
PROJETO	Reforma e Ampliação do Centro de Controle Operacional
CÓDIGO DO PROJETO	1220
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Obra Executada
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ -

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO EXCLUÍDO POIS FOI INCLUÍDO INDEVIDAMENTE NO PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Procuradoria Geral do DAAE
CÓDIGO DA UNIDADE	03.05.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Assessoria Jurídica
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2333
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.296.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Comunicação e Eventos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.06.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Comunicação e Eventos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2334
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 342.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência Comercial
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.05
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
ATIVIDADE	Caixas de Proteção de Hidrômetro
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2335
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Quantidade de Caixas Adquiridas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.200	Unidade
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 270.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO

UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Tratamento de Água		
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.01		
FUNÇÃO	Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17		
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512		
PROGRAMA	Sistema de Água		
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108		
AÇÕES			
ATIVIDADE	Operar o Tratamento de Água		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2336		
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	ETA		
QUANTIDADE TOTAL	2	UNIDADE DE MEDIDA	
		Unidade	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$		5.338.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Manutenção Elétrica e Mecânica
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
ATIVIDADE	Manutenção Elétrica e Mecânica do Sistema de Água
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2349
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Instalações e Equipamentos Mantidos
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 21.977.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Manutenção Elétrica e Mecânica
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
ATIVIDADE	Melhorias nas Instalações de ETAs, Poços e Reservatórios
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2338
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Instalações e Equipamentos Mantidos
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 163.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Controle de Perdas
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.04
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
ATIVIDADE	Realizar Controle de Perdas de Água
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2341
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Nº Ligações de Água
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
109.609	Unidade
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.415.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO

UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Redes e Edificações		
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.05		
FUNÇÃO	Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17		
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512		
PROGRAMA	Sistema de Água		
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108		
AÇÕES			
ATIVIDADE	Manutenção das Redes de Água		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2345		
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Extensão da Rede		
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
1.450	Km		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$	4.447.300,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
PROJETO	Construção de Reservatórios
CÓDIGO DO PROJETO	1217
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Obra Realizada
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
15,79	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado o valor da meta de 33,33% para 15,79% em 2016 devido a redução do valor financeiro previsto

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
PROJETO	Recuperação de Reservatórios
CÓDIGO DO PROJETO	1230
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Obra Realizada
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	unidade
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
PROJETO	Construção de Poços
CÓDIGO DO PROJETO	1231
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Obra Realizada
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	unidade
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
PROJETO	Expansão de Redes de Água - Transferência Federal
CÓDIGO DO PROJETO	1447
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Obra Realizada
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ -

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Projeto excluído por não haver previsão de transferência federal

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
ATIVIDADE	Implementar melhorias contínuas em Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2352
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Implementações Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
14,36	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 152.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado o valor da meta de 22% para 14,36% em 2016 devido a redução do valor financeiro previsto

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Obras Administrativas
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.07
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
PROJETO	Reforma e Ampliação de Próprios do Sistema de Água
CÓDIGO DO PROJETO	1235
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Obra Executada
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
8,47	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 79.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado o valor da meta de 50% para 8,47% em 2016 devido a redução do valor financeiro previsto

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO

UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Tratamento de Esgotos		
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.02		
FUNÇÃO	Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17		
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512		
PROGRAMA	Sistema de Esgotos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109		
AÇÕES			
ATIVIDADE	Operar o Tratamento de Esgotos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2354		
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	ETE		
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
3	Unidade		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$	2.472.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Manutenção Elétrica e Mecânica
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Esgotos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109
AÇÕES	
ATIVIDADE	Manutenção Elétrica e Mecânica do Sistema de Esgoto
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2355
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Instalações e Equipamentos Mantidos
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.579.700,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Manutenção Elétrica e Mecânica
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Esgotos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109
AÇÕES	
ATIVIDADE	Melhorias nas Instalações de ETEs e Elevatórias
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2356
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Instalações e Equipamentos Mantidos
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 66.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO

UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Redes e Edificações		
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.05		
FUNÇÃO	Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17		
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512		
PROGRAMA	Sistema de Esgotos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109		
AÇÕES			
ATIVIDADE	Manutenção das Redes de Esgotos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2183		
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Extensão da Rede		
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
1.250	Km		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$	2.019.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Esgotos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109
AÇÕES	
ATIVIDADE	Implementar melhorias contínuas em Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2357
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Obra Realizada
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
6,68	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 202.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado o valor da meta de 30% para 6,68% em 2016 devido a redução do valor financeiro previsto

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Esgotos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109
AÇÕES	
PROJETO	Construir Interceptores - FEHIDRO
CÓDIGO DO PROJETO	1237
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Obra Realizada
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	unidade
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 398.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Esgotos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109
AÇÕES	
PROJETO	Construir Interceptores - DAAE
CÓDIGO DO PROJETO	1238
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Obra Realizada
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado o valor da meta de 45% para 14% em 2016 devido a redução do valor financeiro previsto

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Gestão de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0110
AÇÕES	
ATIVIDADE	Administração de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2153
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.662.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Gestão de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0110
AÇÕES	
ATIVIDADE	Coleta de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2154
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Resíduos Sólidos
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
6.000	Tonelada / ano
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 9.625.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO

UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Resíduos Sólidos		
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.01		
FUNÇÃO	Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17		
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512		
PROGRAMA	Gestão de Resíduos Sólidos		
CÓDIGO DO PROGRAMA	0110		
AÇÕES			
ATIVIDADE	Tratamento e Disposição Final		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2156		
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Resíduos Sólidos		
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
62.089	tonelada/ano		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$	10.105.400,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Resíduos Especiais
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.02
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Gestão de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0110
AÇÕES	
ATIVIDADE	Administração de Resíduos Especiais
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2358
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.057.700,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Resíduos Especiais
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.02
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Gestão de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0110
AÇÕES	
ATIVIDADE	Fiscalização, Cadastro e Monitoramento
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2273
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 7.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Resíduos Especiais
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.02
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Gestão de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0110
AÇÕES	
ATIVIDADE	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2359
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.104.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da meta de 25% para 100% ao ano, corrigindo a interpretação de que a meta deveria atingir 100% durante os quatro anos do PPA.

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INCLUSÃO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Limpeza Urbana
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Gestão de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0110
AÇÕES	
ATIVIDADE	Manutenção de Áreas Verdes dos Próprios e Logradouros Públicos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2483
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Atividades Realizadas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 6.869.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão devido a Lei nº 8.204 de 30/04/2014 que incluiu às atribuições do DAAE a “manutenção das áreas verdes dos próprios e logradouros públicos” e a Lei nº 8.223 de 22/05/2014, que entre outras alterações, promoveu a criação da Gerência de Limpeza Urbana e autorizou o DAAE a assumir contratos advindos desta atividade até então realizada pela Prefeitura

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Finanças
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.06
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846
PROGRAMA	Encargos Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000
AÇÕES	
ATIVIDADE	Encargos Financeiros
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0005
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Ações Administrativas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 67.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO

UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Finanças		
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.06		
FUNÇÃO	Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28		
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846		
PROGRAMA	Encargos Especiais		
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000		
AÇÕES			
ATIVIDADE	PASEP		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0006		
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Ações Administrativas		
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$	1.242.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Finanças
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.06
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846
PROGRAMA	Encargos Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000
AÇÕES	
ATIVIDADE	Despesas de Exercícios Anteriores
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0007
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Ações Administrativas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO

UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Finanças		
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.06		
FUNÇÃO	Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28		
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846		
PROGRAMA	Encargos Especiais		
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000		
AÇÕES			
ATIVIDADE	Indenizações e Restituições		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0008		
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Ações Administrativas		
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
100	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$	20.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Recursos Humanos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.04
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846
PROGRAMA	Encargos Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000
AÇÕES	
ATIVIDADE	Complementação Proventos, Aposentadorias e Pensões
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0004
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Quantidade de Servidores
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
180	Servidores Beneficiados (Unidade)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.035.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração da quantidade de servidores devido a quantidade em 2015 já ter ultrapassado a quantidade prevista

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Redes e Edificações
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.05
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846
PROGRAMA	Encargos Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000
AÇÕES	
ATIVIDADE	Indenizações e Restituições
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0008
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Ações Administrativas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 182.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.01
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846
PROGRAMA	Encargos Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000
AÇÕES	
ATIVIDADE	Encargos Financeiros
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0005
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Ações Administrativas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 440.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2016
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUALIZADO	
UNIDADE EXECUTORA	Procuradoria Geral do DAAE
CÓDIGO DA UNIDADE	03.05.01
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846
PROGRAMA	Encargos Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000
AÇÕES	
ATIVIDADE	Sentenças Judiciais
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0001
DENOMINAÇÃO DA META FÍSICA	Ações Administrativas
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.675.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura do Município de Araraquara - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	583.824.336,97	534.165.885,41	-8,51%	639.848.792,39	19,78%	727.955.613,77	13,77%	758.679.255,15	4,22%	842.133.973,21	11,00%	
Receita Primária (I)	583.085.517,99	531.298.144,79	-8,88%	637.688.966,39	20,02%	687.474.465,25	7,81%	756.642.586,63	10,06%	839.873.271,16	11,00%	
Despesa Total	630.532.056,14	596.412.427,75	-5,41%	639.848.792,39	7,28%	727.955.613,77	13,77%	758.679.255,15	4,22%	842.133.973,21	11,00%	
Despesa Primária (II)	619.888.384,42	590.519.871,28	-4,74%	634.395.192,39	7,43%	722.314.013,77	13,86%	756.662.215,15	4,76%	839.167.058,81	10,90%	
Resultado Primário (III)=(I - II)	(36.802.866,43)	(59.221.726,49)	60,92%	3.293.774,00	-105,56%	(34.839.548,52)	-1157,74%	(19.628,52)	-99,94%	706.212,34	-3697,89%	
Resultado Nominal	22.882.952,47	(9.362.794,61)	-140,92%	(24.367.440,64)	160,26%	(5.457.472,08)	-77,60%	(6.442.810,66)	18,05%	(294.613,80)	-95,43%	
Dívida Pública Consolidada	47.560.250,85	38.197.456,24	-19,69%	13.676.254,59	-64,20%	8.206.281,74	-40,00%	2.752.259,00	-66,46%	2.807.028,94	1,99%	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	573.748.551,84	591.561.124,00	3,10%	609.775.899,15	3,08%	655.674.717,01	7,53%	682.811.329,63	4,14%	749.499.236,16	9,77%	
Receita Primária (I)	569.988.115,08	589.185.943,50	3,37%	607.717.584,97	3,15%	619.213.063,17	1,89%	680.978.327,96	9,97%	747.487.211,33	9,77%	
Despesa Total	573.748.551,84	591.561.124,00	3,10%	609.775.899,15	3,08%	655.674.717,01	7,53%	682.811.329,63	4,14%	749.499.236,16	9,77%	
Despesa Primária (II)	570.085.096,37	587.210.235,47	3,00%	604.578.618,35	2,96%	650.593.288,40	7,61%	680.995.993,63	4,67%	746.858.682,34	9,67%	
Resultado Primário (III)=(I - II)	(96.981,28)	1.975.708,03	-2137,21%	2.725.576,69	37,95%	(31.380.225,23)	-1251,32%	(17.665,67)	-99,94%	628.528,99	-3657,91%	
Resultado Nominal	1.106.759,50	(9.405.926,53)	-949,86%	(23.222.170,93)	146,89%	(5.024.694,54)	-78,36%	(5.798.529,59)	15,40%	(262.206,28)	-95,48%	
Dívida Pública Consolidada	1.660.139,25	24.950.451,90	1402,91%	13.033.470,62	-47,76%	7.555.523,60	-42,03%	2.477.033,10	-67,22%	2.498.255,76	0,86%	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: SIOP, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04/dez/2015, 12h e 50m.

NOTA EXPLICATIVA: De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014 do STN, aprovada pela 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

- 1 - O índices utilizados na projeção do orçamento para os exercícios de 2016 a 2018 foram de acordo com o IPCA acumulado.
- 2 - Os valores dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 foram retirados do balancete da receita e despesa dos respectivos anos.